

PREFEITURA INICIA ENTREGA DE CADEIRAS DE RODAS E MULETAS AOS PACIENTES



Cadeiras foram adquiridas pela Prefeitura de Saquarema para doação aos pacientes

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a entrega de equipamentos para mobilidade, na Central Municipal de Regulação a pacientes previamente cadastrados. Ao todo, serão doados ou emprestados 423 equipamentos entre cadeiras de rodas, cadeiras para banho, andadores e muletas.

Diversas famílias serão beneficiadas com a ação que promove saúde, qualidade de vida e mobilidade para diversos cidadãos de Saquarema. “Adquiridos através de recurso estadual visando a equidade, esses equipamentos vão promover a acessibilidade, exatamente para garantir o direito à equidade”, explica Ana Paula Duarte, Subsecretária de Saúde.

“A Central Municipal de Regulação oferece diversos serviços gratuitos no município, mas uma das ações que mais me emocionam é poder ajudar na mobilidade do mo-

rador que precisa de uma cadeira de rodas ou um par de muletas, por exemplo, porque isso é investir em qualidade de vida”, informa a Prefeita Manoela Peres.

A Central de Regulação funciona na Rua Prof. Souza 111, Bacaxá. Mais informações podem ser obtidas de segunda a sexta, das 9h às 16h. O atendimento é presencial e qualquer familiar pode dar entrada no pedido, apresentando cópias dos documentos do paciente, como o pedido/laudo médico, RG, CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência.



Ao todo, o município adquiriu 423 unidades de cadeiras de rodas, de banho e muletas



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

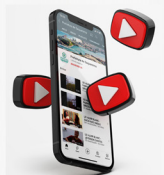
SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Conselho Municipal de Assistência Social.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.564 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 15.095.709,66, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Infraestrutura, de Desenvolvimento Econômico, e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e Adolescente e do Idoso no valor total de R\$ 15.095.709,66 (quinze milhões, noventa e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Saquarema, 02 de junho de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
193	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.92.19.00.00	150000	1.200,00	-
1527	07.010.08.244.0030.1.083	4.4.90.52.99.00.00	166100	84,00	-
346	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	170401	11.400,00	-
388	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.17.00.00	170401	20,00	-
405	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.17.00.00	170401	2.505,00	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	405.000,00	-
983	16.020.10.122.0010.2.003	3.3.90.48.06.00.00	150002	20.000,00	-
1120	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.36.15.00.00	160000	3.554,84	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.90.39.03.00.00	163500	1.000.922,12	-
1428	24.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	13.651.023,70	-

307	07.010.08.244.0031.2.167	3.3.90.30.04.00.00	166100	-	84,00
342	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	11.400,00
384	07.030.08.241.0019.2.029	3.3.90.08.56.00.00	150000	-	1.200,00
387	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	20,00
403	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.04.00.00	170401	-	2.505,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	405.000,00
1059	16.020.10.123.0010.2.158	3.3.90.39.81.00.00	150002	-	20.000,00
1065	16.020.10.126.0024.2.059	3.3.90.40.11.00.00	163500	-	1.000.922,12
1109	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.36.15.00.00	160000	-	3.554,84
1522	24.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	-	13.651.023,70
TOTAL:				15.095.709,66	15.095.709,66

Saquarema, 02 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 403 DE 31 DE MAIO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição Extra nº 1.177 em 31 de maio de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional ao quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
63552-9	ALESSANDRA CALAZANS SIMAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
70784-8	ANDRE HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62537-0	ANDREA PINHEIRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62495-0	ARIADNI MANTOVANI VALENCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61571-4	BRUNO FERNANDES DAS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
76816-2	CHARLES DE AGUIAR BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61505-6	CLAUDIA DOMINGUES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63983-4	DANIEL JESUS DA SILVA TEOFILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
77175-9	DEBORA MESQUITA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60072-5	DIEGO BISPO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60890-4	DOUGLAS BARBOSA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61653-2	EDUARDO BRASIL OSORIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67667-5	ELANE PECANHA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60071-7	ERALDO DE OLIVEIRA ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68430-9	FABIO XIMENES CHAVES VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
75952-0	FERNANDA SOARES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
66304-2	GABRIEL SIQUEIRA DA COSTA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

68122-9	GABRIELE ALVACINO DE MATTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
58639-0	GILBERTO DA COSTA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60997-8	HELENA MACHADO MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62539-6	JADE PINHEIRO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60659-6	JONAS JEFFERSON DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62231-1	JULIANA LEMOS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
77273-9	KARLA DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71045-8	KHARLA KHAROLINNE XAVIER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
66434-0	LORENA DE MELLO ROLLIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60858-0	LUCAS JESUS TINOCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67070-7	MARCIA DO SOCORRO DONATO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
59628-0	MARCUS VINICIUS DE SOUZA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62871-9	MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
64931-7	MATHEUS BRANCO DE ANDRADE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73687-2	MONICA DA SILVA BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
62134-0	MONIKE DA SILVA CANTIDIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67749-3	NATHALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
75781-0	RAQUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA M. DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
75050-6	RENATA VERONEZE MURAKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
70123-8	RICARDO FELIX DE LIMA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69218-2	ROBERTH PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
64882-5	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
74839-0	ROSEMARY ALVES DE PAULA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67132-0	STEPHANY GASTALDELLO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61501-3	VANIA CRISTINA FRANCA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69849-0	VERONICA MACIEL BRUNO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71233-7	WALLACE MARCEL TRINDADE PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos na legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 31 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 442 DE 06 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1 para exercer o cargo comissionado de Diretor de Ações para o Envelhecimento Saudável, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 443**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Lilia Alves Cabral, matrícula nº 52434-1, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Assistência Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 444**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Joyce de Souza Cunha, matrícula nº 200047-2, do cargo comissionado de Assistente I, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, produzindo seus efeitos com data de 02 de junho de 2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 10.423/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 445**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Claudemir Xavier Fidelis de Melo, matrícula nº 961402-1, do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,

Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 446**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Aline da Silva Duarte Chaves, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 447**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ricardo Santos Teixeira, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Habitação, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 448**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Matheus Gonçalves Pinheiro, para exercer o cargo comissionado de Diretor, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 449**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Leandro Pereira Pimentel, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 450**DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Cleide da Silva Almeida, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 451**DE 07 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Briaan de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no certame da Concorrência Pública nº 010/2023 a anulação do mesmo.

Objeto: contratação de empresa(s) qualificada para execução de reforma e ampliação da nova sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme processo administrativo nº 4.866/2023.

Obs: A anulação da licitação se dá por solicitação do Sr. Secretário de Urbanismo devido impugnação ao edital.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo nº 4.561/2023.

Modalidade: Convite nº 016/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: V&W Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 21.881.265/0001-16.

Objeto: Aquisição de poltronas reclináveis para atender o Centro Dia do Idoso.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 119.690,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.1.093;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.561/2023.

Contrato nº 009/2023.

Objeto: Aquisição de poltronas reclináveis para atender o Centro Dia do Idoso.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Michele Cristina de Souza Paiva – matrícula nº 954454-4, para exercer a função de fiscal como titular e Hélio Pessoa de Almeida – matrícula nº 870439-2, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de maio de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023

Processo Administrativo nº 6.063/2023.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Pregão Presencial RP nº 081/2022 – Município de Armação de Búzios/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cunha Paraíso Ambiental LTDA – CNPJ nº 36.016.602/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas), oriundos dos cemitérios públicos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.539.200,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.254;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 250100.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.063/2023.

Contrato nº 119/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas), oriundos dos cemitérios públicos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Walseley Ferraz Barbosa – matrícula nº 56057, para exercer a função de fiscal como titular e Juliana Antunes dos Santos – matrícula nº 930723, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JUNHO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.180
em 05 de junho de 2023).

Chamamento Público nº 003/2019,
001/2021 e 023/2022.

Processo Administrativo nº
15.689/2019, 17.821/2020 e 14.111/2022.
Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746, de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização – CEAF, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nº 130/2019, nº 033/2021 e Convênio nº 002/2022 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente pelos seguintes membros:

I – Rafael da Silva Reis – matrícula nº 203785;

II – De Sordi José Roncetti – matrícula nº 91693;

III – Rafael Amorim de Souza – matrícula nº 9497148;

IV – Maíra Soares dos Santos – matrícula nº 68330;

V – Diogo Leite Polycarpo – matrícula nº 961541;

VI – Normando Vignoli dos Santos – matrícula nº 961543;

VII – Ione Cimbra Mendonça – matrícula nº 960261;

VIII – Rodney Mendonça dos Anjos – matrícula nº 958511;

IX – Calvin Roos Rodrigues – matrícula nº 962198;

X – Lucas Oliveira Santos – matrícula nº

961544;

XI – Karoline de Azeredo Gaspar Souza – matrícula nº 930442;

Art. 2º Compete ao servidor designado no inciso I do Art. 1º a Presidência desta Comissão.

Art. 3º Compete aos servidores designados nos incisos II a VI do Art. 1º a fiscalização técnica, cabendo dentre outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento do contrato;

b) realizar inspeções regulares nos órgãos abrangidos pelo Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação de serviços;

c) registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Devendo ser registrados tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando, se necessário, à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) elaborar relatório consolidado informando as providências solicitadas pela Comissão de Avaliação à Contratada quanto a eventuais descumprimentos contratuais e às medidas adotadas para o seu saneamento, devendo conter manifestação da Comissão de Avaliação quanto à aprovação ou reprovação das medidas adotadas pela contratada;

e) verificar, no início da execução da fiscalização e periodicamente durante a prestação dos serviços, a localização física das prestadoras de serviços;

f) realizar inspeções periódicas a fim de certificar-se das frequências dos funcionários previstas no contrato de gestão;

g) realizar, por meio de amostragem, entrevista junto aos empregados de modo a verificar se a empresa está pagando salário, férias, 13º salário, vale-transporte e vale-alimentação, quando cabível;

h) Capacitar, avaliar e assessorar a equipe de fiscalização e monitoramento externo, composta, respectivamente pelos

seguintes membros:

I – Climo de Azeredo Junior – matrícula nº 98800760;

II – Francisco César Roberval da Silva Araújo – matrícula nº 961854;

III – Maria das Graças Rocha Durães – Matrícula nº 961940;

IV – Isaque Silva Nicácio – matrícula nº 961967;

V – João Gabriel de Paiva Roncetti – matrícula nº 961945;

VI – Kelly Cristina Ferreira Cavalcante – matrícula nº 9502738;

VII – Larissa Vidal Scarpini de Oliveira – matrícula nº 961935;

VIII – Lorena Reis Leite – matrícula nº 9502734;

IX – Luiz Antonio Rodrigues – matrícula nº 9497334;

X – Nilton Fernando Pereira Rezende – matrícula nº 950010;

XI – Renato Carlos Lourenço – matrícula nº 961867;

XII – Robson Antonio Penna dos Santos – matrícula nº 961868;

XIII – Rodrigo Mello de Souza – matrícula nº 961855;

XIV – Thalita de Souza Costa – matrícula nº 9502736;

Art. 4º Compete aos servidores designados nos incisos VII a XI do Art. 1º a fiscalização administrativa, cabendo dentro outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) analisar os relatórios de desempenho elaborados pela Organização Social, considerando os aspectos formais, a compatibilidade com o programa de trabalho e também a aderência das informações à realidade.

b) formalizar os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação para execução das verificações necessárias ao cumprimento da fiscalização (amostra, universo, periodicidade).

c) levantar as informações necessárias para subsidiar o titular do órgão ou da entidade responsável pelo contrato de gestão, ou servidor por ele designado, na preparação da prestação de contas.

d) acompanhar o prazo de vigência do contrato, alertando a administração com antecedência de 90 (noventa) dias, sobre seu término, para que sejam tomadas as

providências cabíveis.

e) verificar se a Organização Social atingiu as metas definidas para o período anterior ao considerar uma possível prorrogação do contrato de gestão.

f) avaliar se a Organização Social segue seu regulamento de compras. Escolher periodicamente de forma aleatória, alguns processos de compras e analisar se todos os procedimentos previstos no regulamento foram respeitados.

g) confirmar se os serviços prestados por terceiros estão respaldados por contratos formais firmados entre a Organização Social e a empresa respectiva;

h) solicitar, por amostragem, cópias dos contratos firmados pela Organização Social com terceiros e avaliar se os serviços estão sendo prestados conforme pactuado. Considerar principalmente os aspectos referentes à: quantidade de pessoas contratadas, frequência, qualidade, prazo e objeto. Esses aspectos e outros considerados relevantes pela Comissão de Avaliação, deverão ser verificados através de inspeções regulares;

i) avaliar se as contratações de obras e serviços, bem como as compras com recursos provenientes do Município de Saquarema foram precedidas de ampla divulgação no sítio eletrônico da Organização Social, de forma a possibilitar a oferta pública a interessados. Escolher, periodicamente e de forma aleatória, alguns processos de compras para confirmação.

j) consultar, periodicamente, em sítios eletrônicos oficiais, a situação cadastral das empresas contratadas pela Organização Social nos fiscos federal, estadual e municipal, buscando verificar a regularidade destas. Caso seja verificada alguma pendência, comunicá-la ao titular do órgão ou entidade responsável pelo contrato de gestão para que sejam adotadas as devidas providências;

k) verificar se os valores, limites e critérios de remuneração de dirigentes e de empregados das Organizações Sociais estão de acordo com o definido no contrato de gestão, por meio de consulta à folha de pagamento;

l) verificar se Conselheiros ou Diretores estão exercendo outra atividade remunerada na mesma entidade, alertando à

secretaria/entidade municipal contratante acerca da necessidade de descontinuidade dessa prática;

m) avaliar se as informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais estão atualizadas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);

n) avaliar se o saldo da conta bancária específica para repasses a título de provisionamento para verbas rescisórias e encargos trabalhistas está compatível com repasses efetivados;

o) verificar se a concessão de benefícios concedidos aos empregados está de acordo com o previsto no Contrato de Gestão;

p) verificar as guias de recolhimento dos encargos, atentando para autenticidade e exatidão, confrontando com informações da folha de pagamento e verificando a autenticação mecânica do pagamento.

Art. 5º Os membros da Comissão se substituem em seus impedimentos e suspensões, de acordo com os Art. 3º e Art. 4º, observada a competência técnica de cada membro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portarias nº 002 de 30 de novembro de 2022.

Saquarema, 02 de junho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

*Republicado por Incorreção.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema.

Art. 2º- A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Saquarema, realizar-se-á no dia 12 de julho de 2023, de 8h às 16h, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel.

Art. 3º- A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 75/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ponto Facultativo no dia 09/06/2023, (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 06 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos




Presidente





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**#EU 
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema